



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 173/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e dá outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) MARIA JACY TABOSA BARROS, Prefeita Municipal, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 17 a 29/07/19, em caráter particular.

Art. 2º - Em razão da particularidade da viagem em questão, não se conceda diárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 17 de julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 16 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 16 / 07 / 2019
Barros


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.